ANO XLIII Nº 163 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros
APOSTILA
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 05
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outra
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 14
COMUNICAÇÕES
Dalton Martini e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 26
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Matinha - MA
ERRATAS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outra 34
INTIMAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 34
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 35
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 35
ORDENS DE SERVIÇO
Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MA e Outra 35
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
TERMO DE ACORDO
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
TERMO DE ENCERRAMENTO
CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal
TERMO DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Colinas - MA

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 033/2018.PROCESSO N° 066769/2019.CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA M.SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.426.021/0001-70, com sede na Rua Perdizes nº 09, Ed. Pólo Empresarial - Console Renascença II, São Luís-Ma., neste ato representado pelo senhor Rodson Silva Pereira, portador do CPF nº 303.881.803-82.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 161010412202124450339039 - Gestão de Programa/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários.PRAZO: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses conforme Cláusula contratual e Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 26 de agosto de 2019.RITA MA-RIAMAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CON-TRATO Nº 13/2017-SECAP.Processo Originário: 0171714/2017. Processo Administrativo: 0133568/2019-SECAP. Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 13/2017, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2019. Data da Assinatura: 23/08/2019. Valor: R\$ 95.761,48 (Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4450-GESTAOMANU; Fonte: 0101; ND 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCAR-GOS-PJ. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SE-CAP, CPF N° 281.989.558-10 e José Joaquim Mendes Sampaio, CPF Nº100.107.228-66 e Patricia Muniz Aires Silva, CPF Nº515.627.663-68, representante legal da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 062/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº 295.186/2018 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA DUX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.497.323/0001-00, situada na Rua Honório Parente, nº 702, Sala 02, Jóquei Clube, em Teresina - PI. DO OBJETO DO CON-TRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 SALAS DE AULA NAS ALDEIAS JACARÉ E ABRAÃO – MUNICÍPIO DE ARAME E NA ALDEIA CAMPO ALEGRE – MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u> Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 062/2018, prorrogando o prazo da vigência e da execução a contar de 24/09/2019, ambas com término para 17/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º



333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **JOÃO PEDRO JERICÓ MENESES**, CPF sob nº 041.962.213-60, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA DUX LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.JOSÉ ORLANDO DE LEMOS-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 027/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 150.554/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u> O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa J. S. CHIDIAK CONSTRU-ÇÕES EIRELLI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.909.776/0001-97, situada na Av. Colares Moreira, nº 25, Qd. 15, São Francisco, São Luís - MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. JOSÉ SÉRGIO CHI-DIAK REIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 319.192 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 094.612.993-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TER-MO ADITIVO ao Contrato nº 027/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS NOS POVOADOS CASCA GROSSA, BURITI MARIA DA CHICA E PINDOBAL", no Município de Cachoeira Grande - MA". CLAU-**SULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 027/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 28/08/2019, ambas com término previsto para 26/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, JOSÉ SÉR-GIO CHIDIAK REIS, CPF sob n° 094.612.993-20, pela empresa J. S. CHIDIAK CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.RESE-NHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017-SECTUR. PROCESSO N.º 0167899/2019-SECMA. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a QUALITE-CH ENGENHARIA LTDA, com CNPJ nº 69.388.361/0001-53, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. FLÁVIO HENRIQUE SILVA, portador do RG nº 0011252609995 SESP MA e CPF sob o nº 977.285.868-15 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de vigência do **Contrato nº 028/2017 - SECTUR**, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 16 de agosto de 2019. **ASSINATURAS**: **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**. São Luís/MA, 16 de agosto de 2019.**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0** 

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 025/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO MARANHÃO. **OBJETO:** Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 23 de setembro de 2019 e término em 23 de setembro de 2020. VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE001673 de 31/07/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora:-010101 – Assembleia Legislativa; Gestão:00001 -Gestão Geral; Função: 01-Legislativa; Subfunção: 031-Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Le gislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza de Despesas: 33.90.39.43 - Serviços de Energia; Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários-Tesouro. Histórico: prorrogação do Contrato nº 025/18 firmado com a CEMAR para fornecimento de energia ao Clube da ALEMA. BASE LEGAL:-Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3355/2019-AL.-DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINA-TURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA-COMPANHIA ENERGÉ-TICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.272.793/0001-84. São Luís-MA, 26 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo -Procurador - Geral

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

<sup>1</sup>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115074/2019 -. SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO <sup>2</sup>CONTRATO Nº 39/2017. PARTES: <sup>3</sup>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup>LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do <sup>6</sup>CPF n°. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/ MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa <sup>7</sup> TELEMAR NORTE LESTE S.A, inscrita no 8CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, n°71, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20230-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por <sup>9</sup> JOSE JOAQUIM MENDES SAMPAIO, portador do RG nº 856465 SSP/ MA, inscrito no CPF sob o nº 100.107.228-66, e PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA, RG n° 22399622002-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 515.627.663-68, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 39/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11OBJETO: O presente TERMO ADITI-VO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo,



para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/M. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13VALOR GLOBAL: R\$ 166.869,60 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reias e sessenta centavos); VALOR MENSAL: R\$ 13.908,05 (Treze mil novecentos e oito reias e cinco centavos). <sup>14</sup>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19201, UNIDADE GESTORA:190201, EVENTO: 400001, SUBA-ÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.39 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial<sup>16</sup> FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO DA CONTRATAÇÃO Nº 57123/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 115074/2019. <sup>17</sup>DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOSE JOAQUIM MENDES SAMPAIO, PATRÍCIA MUNIZ AIRES SIL-VA representantes da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A.LA-RISSA ABDALLA BRITTO. Diretora Geral do DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074872/2019. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO <sup>2</sup>CONTRATO MÚLTIPLO Nº16/2016. PARTES:-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, inscrito no 4CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup>LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do <sup>6</sup>CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI n° 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa7EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFRAFOS, inscrita no <sup>8</sup>CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-71, com sede na Praça João Lisboa, 292, Centro, São Luís, CEP 65002-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por 9 RICARDO MELO SOUSA BARRO- ${f SO}$ , portador do RG nº 443159955 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 459.444.663-91, e SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA, RG n° 0344962946 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n°460.365.633-53, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 16/2016, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. <sup>11</sup>OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o Anexo do serviço e-Carta constante no Contrato Múltiplo nº 9912397464, de acordo com o especificado na Cláusula Segunda desde instrumento, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. <sup>12</sup> VIGÊNCIA: O presente aditivo passará a vigorar a partir de sua assinatura até o término do Contrato Original. <sup>13</sup>VALOR GLOBAL: R\$ 8.036.728,30 (Oito milhões, trinta e seis mil setecentos e vinte e oito reias e trinta centavos). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19201, UNIDADE GESTORA:190201, EVENTO: 400001, SUBA-CÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO DA CONTRATAÇÃO Nº 27006/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 0074872/2019. 17DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e RICARDO MELO SOUSA BARROSO, SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA representantes da Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFRAFOS.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

# INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 014/2018-ITERMA: Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, do Processo Administrativo Nº 00077508/2018/ITER-MA, conforme autorizado pela Diretor Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado aditivo contratual. Aditivo Contratual celebrado entre o ITERMA e a MARATUR-MA-RANHÃO TURISMO LTDA. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 21/08/2019 à 20/08/2020. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 3308; P.I: GESTÃOPROG; Elemento de Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 618. Valor global do Primeiro Termo Aditivo do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestadas. São Luís (MA), 20 de agosto de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA

# FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0277561/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTRATADA: Fiquene Distribuição e Serviços Eireli-ME. CLÁU-**SULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor do contrato nº 005/2019-FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica inalterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR-Fica suprimido do valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 72.161,76 (setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais, setenta e seis centavos) no percentual de 25% (vinte e cinto por cento).CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR - O valor do presente aditivo de supressão é de R\$ 18.040,44 (dezoito mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos) CLAUSULA QUINTA: DA RA-TIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RES-PONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 23/08/2019.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 304/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107.590/2019/EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a PROR-ROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 304/2018-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 28.11.2018, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 13.08.2019 – DA PRORROGAÇÃO DO PRA-ZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 304/2018-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.11.2019 e término previsto para 29.11.2020- - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 304/2018-DC/EMSERH, pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 3.750.030,72 (três milhões, setecentos e cinquenta mil, trinta reais e setenta e dois centavos) - DA DISPONIBILIDA-DE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202 - Unidade: EM-SERH – Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de lavanderia – DA BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 107.590/2019/EMSERH, sujei-



tando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH- CONTRATADA: Lavebras Gestão Têxteis S.A. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Gilmar José Cadore e Remi Michel Fouladoux.São Luís (MA), 26 de agosto de 2019.ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 254/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA MERCÚRIO-COMÉRCIO E PRO-DUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 97.272/2019/EMSERH-OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca referente ao item nº 13 (Equipo para soro macrogotas com injetor lateral), concernente ao Contrato nº 254/2018/EMSERH. DATA DA ASSI-NATURA: 12.08.2019-DA ALTERAÇÃO DA MARCA DO ITEM Nº 13: 2.1 Altera-se a marca MARCA: LAMEDID (Registro anvisa n° 10369460174) para a marca DESCARPACK (Registro anvisa n° 10330660054), permanecendo inalteradas as demais características do objeto, no que concerne à sua unidade de fornecimento, preço unitário, unidade de medida, quantidade e valor total contratado para o referido item. DA BASE LEGAL Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC-CONTRATADA: MERCÚRIO-COMÉRCIO E PRODU-TOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. José Almeida Cavalcante. São Luís (MA), 12 de Agosto de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 162/2016-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.896/2019/ EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 162/2016-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 23.11.2016, nos termos previstos no artigo nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c item 2.1 da Cláusula Segunda - DO VALOR DO TERMO ADI-TIVO: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 162/2016-DC/EMSERH, pelo período de 09 (nove) meses será de R\$ 1.864.766,07 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) - DA DIDSPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-03 – Combustíveis e Lubrificantes - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 162/2016-DC/EMSERH por mais 09 (nove) meses, a contar de 27.08.2019 e término previsto para 27.05.2020 - DATA DA ASSINATURA: 22.08.2019 - BASE LE-GAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 110.896/2019/ EMSERH, e encontra amparo legal no artigo nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c item 2.1 da Cláusula Segunda - CON-TRATADA: Empresa Trivale Administração Ltda - ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EMSERH em exercício (Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019p, Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EM-SERH e Pela Contratada, Sr. Vitor Flores de Deus. São Luís (MA), 26 de agosto de 2019.ETHEANA LIMA TRAJANO-Presidente da EMSERH em exercício-Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019-Pela Contratante

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019. Pregão Presencial nº 01/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Aditamento do contrato nº 86/2019, de fornecimento parcelado de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA. Contratante: A N DUTRA COMBUSTÍVEL-ME, inscrita no CNPJ nº 22.898.598/0001-10. Valor Aditado: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 02 de agosto de 2019. Assinam: Antonio Nonato Dutra, CPF nº 407.303.443-04 – Contratado e Levy Salgado Gomes Neto-Contratante.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92. ORIGEM: Tomada de Preço n.º 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Integrada Santo Antônio, no bairro Vila Miguelzinho. CLÁUSULA PRIMEI-RA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO fica acrescido 25% ao valor do contrato original, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 53.641,74 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) do valor total do mesmo. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.1016.1048.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUAR-TA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 22 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 10/2018.PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SE-CRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE. OBJETO: 4º Quarto Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especialização no serviço de conclusão de construção de estradas vicinais convênio nº 8.023.00/2014 CODEVASF AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços: CONTRATADA: Vigas Engenharia Ltda CNPJ nº:. 05.927.877/0001-46 MODALIDADE: Concorrência Publica nº 01/2018-CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO 180 (cento e oitenta) dias. Colinas-(MA), 02 de agosto de 2019.CONTRATAN-TE: Srº Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 78/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIDRO SOLO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 11.330.936/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para implantação do sistema de abastecimento de água nos povoados de En-



genho do Lago e Rio Grande na zona rural do município de Porto Rico do Maranhão. Valor: R\$ 298.838,93 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Por mais180 (cento e oitenta) dias. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais. PORTO RICO DO MARANHÃO, 28 FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Luciano Klinger Silva Gomes-Representante Legal.

#### **APOSTILA**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 04/2018-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa BRK AM-BIENTAL DO MARANHÃO S.A.OBJETO: Emissão da Nota de Empenho nº 2019NE001722 de 05/08/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa.Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 010Legislativa. Subfunção: 031-Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Ação: 4628-Atuação Legislativa. Subação: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Natureza Despesa: 33.90.39.44-Serviços de água e esgoto. Fontes de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. BASE LE-GAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 26 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

#### **ATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019-SEGEP.PRO-CESSO Nº 11.688/2019-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/ 2019-SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 30 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: F. M. DA SILVA NETO-ME, e a respectiva homologação do Processo nº 11.688/2019 - CCL.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F. M. DA SILVA NETO - ME, inscrita no CNPJ Nº: 11.713.048/0001-63, localizada na Estrada da Maioba, s/nº, sala 06, Trizidela da Maioba, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, representada pelo Sr. Firmino Marques da Silva Neto, portador do RG nº 95811698-9 SSP/MA e CPF: 001.682.523-33 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO .Parágrafo Primeiro - A presente Ata

tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 11.688/2019-CCL.Parágrafo Segundo-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA . Parágrafo Primeiro -A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência-Anexo I do Edital.CLÁUSU-LA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro -Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na

ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA -DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro-Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo-A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DO CANCELAMEN-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento

da ata. Parágrafo Segundo-Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SE-GEP. Firmino Marques da Silva Neto-F. M. DA SILVA NETO - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 11.688/2019 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 136/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 023/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F. M. DA SILVA NETO - ME	
CNPJ N°: 11.713.048/0001-63	Telefone / Fax: (98) 3226-4661
Endereço: Estrada da Maioba, s/nº, Trizidela da Maioba, São José	E
de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000	E-mail: contabil550@gmail.com / fm.comercio@bol.com.br

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	RAÇÃO PARA GADO DE LEITE COM TEOR PROTEICO ENTRE 18% E 23%. EM SACOS DE 40KG.  MARCA: Integral Mix	Sc	750	96,00	72.000,00
03	CEVADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BOVINOS, COM TEOR PROTEICO DE 11%. EM TONELADA. <b>MARCA:</b> Ambev	Ton	146	435,00	63.510,00
04	RAÇÃO PELETIZADA PARA CAMUNDONGOS. SACO DE 25 KG. <b>MARCA:</b> Quintia Nuvilab CR1	Sc	50	335,00	16.750,00
21	DIACENTURATO DE DIMINAZENO DE 7G. FRASCO DE VIDRO DE 30ML. <b>MARCA:</b> Ourofino Profort	Frasco	5	20,99	104,95
22	SUPLEMENTO RICO EM VITAMINAS, AMINOÁCIDOS E MINERAIS. FRASCO DE PLÁSTICO COM 1000ML. MARCA: Superforte Equinos	Frasco	10	96,32	963,20



VALOR TOTAL				R\$ 161.210.50	
	MARCA: Vetnil ESE				
24	COM DOSIFICADOR.	Frasco	10	521,43	5.214,30
	SUPLEMENTO A BASE DE VITAMINA 'E' E SELÊNIO. FRASCO DE 1000ML				
	MARCA: Vetnil				
23	PLÁSTICO COM 1000ML.	Frasco	15	177,87	2.668,05
	SUPLEMENTO A BASE DE FERRO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. FRASCO DE				

São Luís – MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Firmino Marques da Silva Neto-F. M. DA SILVA NETO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.SEGEP. PROCESSO Nº 11688/2019-CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP /MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 30 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAÚJO & ALVES LTDA-ME, e a respectiva homologação do Processo nº 11688/2019. CCL. RESOLVE: Regis trar os preços dos produtos propostos pela empresa ARAÚJO & AL-VES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: N° 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da Assembleia, Q 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, CEP: 65070-090, São Luís/MA, representada pelo Sr. Saymo Alexsandro Alves Araújo, portador do CNH nº 00493022850 DETRAN/MA e CPF: 854.161.343-72 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A pre sente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 11688/2019 - CCL. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE COS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e

representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUIN-TA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo **Primeiro**-A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.-Parágrafo Terceiro-As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro-Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo-A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quar-



to - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLAUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços, SARP/SEGEP. Saymo Alexsandro Alves Araújo, ARAÚJO & ALVES LTDA - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 11688/2019 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 137/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 023/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARAÚJO & ALVES LTDA - ME	
CNPJ: N° 10.764.820/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3256-0780 / 98749-9167 / 99607-0634
Endereço: Rua da Assembleia, Q 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, CEP: 65070-090, São Luís/MA	E-mail: araujoealvesltda@hotmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

	ARAÚJO & ALVES LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	RAÇÃO PARA BEZERRO COM TEOR PROTEICO ENTRE 13% E 15%.					
02	SACO COM 40 KG.	Sc	250	125,50	31.375,00	
	MARCA: Paraíso Max					
07	UREIA FERTILIZANTE SACO DE 40KG.	Sc	100	135,50	13.550,00	
07	MARCA: Tocantins	30	100	133,30	13.330,00	
29	RAÇÃO CRESCIMENTO PARA AVES. SACO DE 40KG:	Sc	Sc	110	104,90	11.539,00
2)	MARCA: Dourado		110	104,70	11.557,00	
	RAÇÃO ENGORDA PARA AVES. 40KG. COMPOSIÇÃO: UMIDADE 80G/KG; PROTEÍNA BRUTA 275G/KG; EXTRATO ETÉREO 43G/KG;					
30	FIBRA BRUTA 32,5G/KG; MATERIAL MINERAL 466G/KG; CÁCIO		84	89,85	7.547,40	
30	126G/KG; FÓSFORO 29G/KG.		04	05,05	7.547,40	
	MARCA: Dourado					
	RAÇÃO PARA OVINOS. 40KG. COMPOSIÇÃO: MILHO OU SORGO					
35	OU RASPA DE MANDIOCA, 36G/KG; FARELO DE SORGO OU	Sc	150	150 93,80	14.070.00	
	FARELO DE ALGODÃO OU MANDIOCA.		130	)5,00	1,0,00	
	MARCA: Dourado					
	VALOR TOTAL R\$ 78.081,40					

São Luís – MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços, SARP/SEGEP, Saymo Alexsandro Alves Araújo, ARAÚJO & ALVES LTDA - ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019 - SEGEP. PROCES-SO Nº 11688/2019-CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP/ MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n-4º andar-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 30 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 11688/2019-CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PH BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP, inscrita no CNPJ N° 00863224/0001-27, localizada na Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65050-330, São Luis/MA, representada pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG nº 0392792-0 SSP/MA e CPF: 411.660.353-87 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 11688/2019-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES **DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta

Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro-Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro-**Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo-A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP/MA e seus

anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro-Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 11688/2019 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 138/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 023/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP	
CNPJ: N° 00863224/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3238-2320
Endereço: Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65050-330, São Luis/MA	E-mail: comercialbarros@hotmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	CALCÁRIO DOLOMÍTICO - FERTILIZANTE MINERAL AGRICOLA. SACO COM 40 KG.  MARCA: Horical	Sc	330	200,00	66.000,00
06	CLORETO DE POTÁSSIO - ADUBO AGRÍCOLA. SACO DE 40KG MARCA: F. Tocantins	Sc	40	140,00	5.600,00
08	CAMA DE FRANGO - ADUBO ORGÂNICO. SACO DE 40KG.  MARCA: F. Americano	SC	50	155,00	7.750,00
17	PENICILINA G PROCAÍNA 10.000.000 UI + PENICILINA G BENZATINA 10.000.000 UI + DIHIDROESTREPTOMICINA 20G + 100ML DE DILUENTE. FRASCO DE VIDRO COM 50ML.  MARCA: Ouro fino	Frasco	20	68,00	1.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 80.710,00

São Luís – MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019-SEGEP. PRO-CESSO Nº 11688/2019-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/ 2019-SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n-4º andar-Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 30 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: A C S CATANHO - EPP, e a respectiva homo

gação do Processo nº 11688/2019. CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A C S CATANHO -EPP, inscrita no CNPJ: Nº 02.144.866/0001-00, localizada na Avenida João Pessoa, nº 216, Loja 93, João Paulo, São Luís/MA, CEP: 65040-000, representada pela Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira, portadora do RG: N° 0127454719996 SSP/MA e CPF: 253.356.423-00 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO



PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 11688/2019-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOSA presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro -A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro-As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo

do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TRE-ZE-DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Silvania Virgem Gusmão Pereira-A C S CATANHO - EPP



#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SARP/MA. PROCESSO Nº 11688/2019 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 139/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 023/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A C S CATANHO - EPP	
CNPJ: Nº 02.144.866/0001-00	Telefone / Fax: (98) 9 8872-3476
Endereço: Avenida João Pessoa, nº 216, Loja 93, João Paulo, São Luís/MA, CEP: 65040-000	E-mail: acscatanho2018@gmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

	A C S CATANHO - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	RAÇÃO INICIAL PARA AVES. 40KG: COMPOSIÇÃO: UMIDADE (MÁX.) 130 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 160 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 25 G/KG; FIBRA BRUTA (MÁX.) 65 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 22 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 6.000 MG/KG; LISINA (MÍN.) 5.000 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 2.000. MARCA: Pavão	Sc	24	69,80	1.675,20
31	RAÇÃO INICIAL PARA SUÍNOS. 40KG. COMPOSIÇÃO: UMIDADE 135G/KG; PROTEÍNA BRUTA 145G/KG; ESTRATO ETÉREO 26G/KG; FIBRA BRUTA 33G/KG; MATERIAL MINERAL 68G/KG; CÁCIO 8.600MG/KG; FÓSFORO 8.400MG/KG. MARCA: Pavão	Sc	28	97,26	2.723,28
32	RAÇÃO DE ENGORDA PARA SUÍNOS. 40KG. COMPOSIÇÃO: UMIDADE 135G/KG; PROTEÍNA BRUTA335G/KG; EXTRATO ETÉREO 10,9G/KG; FIBRA BRUTA 60G/ KG; MATERIAL MINERAL 167G/KG; CÁCIO 28,5G/KG; FÓSFORO 6.400MG/KG. MARCA: Pavão	Sc	70	76,50	5.355,00
33	RAÇÃO FINAL PARA SUÍNOS. 40KG. COMPOSIÇÃO: UMIDADE135G/KG; PROTEÍNA BRUTA 120G/KG; EXTRATO ETÉREO 26G/KG; FIBRA BRUTA 31G/KG; MATERIAL MINERAL 52G/KG; CÁCIO 7000MG/KG; FÓSFORO 1990MG/KG. MARCA: Durancho	Sc	95	76,50	7.267,50
34	RAÇÃO PARA EQUINOS. 40KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 13%, EXTRATO ETÉREO (MÍN)3%, FIBRABRUTA (MÁX)13%, MATÉRIA MINERAL (MÁX)20%, CÁLCIO (MAX) 3%, FÓSFORO (MÍN) 0.5%, ENERGIA DIGESTÍVEL (MÍN) 3.030 KCAL/KG.RAÇÃO PARA EQUINOS. 40KG. PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 13%, EXTRATO ETÉREO (MÍN) 3%, FIBRA BRUTA (MÁX) 13%, MATÉRIA MINERAL (MÁX) 20%, CÁLCIO (MAX) 3%, FÓSFORO (MÍN) 0.5%, ENERGIA DIGESTÍVEL (MÍN) 3.030KCAL/KG. MARCA: Durancho	Sc	180	85,00	15.300,00
	VALOR TOTAL R\$ 32.32				

São Luís - MA, 26 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Silvania Virgem Gusmão Pereira-A C S CATANHO - EPP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL. SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS/SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL.ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019.PROCESSO Nº 198/2019/CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/CCL/SEMUS.Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, inscrita no CNPJ Nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro nº 402, Colinas – Maranhão, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, NESTE ATO representada por sua titular Liliane Neves Carvalho CIC Nº CIC Nº 614.185.523-72, CI Nº 1539534 SSP/PB, considerando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2019/CCL/ SEMUS, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA realizada em 19 de agosto de 2019, indica como vencedora a EMPRESA:F.F PANTOJA -EIRELI, CNPJ Nº -30.275.405/0001-01.RESOLVE:Registrar o(s) Preço(s) do produto(s) proposto(s) pela(s) empresa(s) F.F PANTOJA - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.275.405/0001-01 Localizada na -Rua Principal nº 98 – Bairro Curimatá – cidade Colinas – MA, representada pelo Filipe Ferreira Pantoja portador do RG nº 0203952437

- SSP/RJ CPF nº -099.930.657-06, nas quantidade estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO **OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Aquisição Bebida Láctea Fortificada enriquecida com vitaminas e sais minerais, durante um período de 12 meses, para atender crianças com carências nutricionais na faixa etária 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Estratégia Saúde Família/ESF, conforme especificações contidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES E ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 20/2019/CCL, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela (s) licitante (s) vencedora (s), conforme consta nos autos do Processo nº 198/2019/CCL/SEMUS.



CONTRATADA: F.F PANTOJA - EIRELI

**CNPJ:** 30.275.405/0001-01

Endereço: Rua Principal nº 98 – Bairro Curimatá – cidade Colinas – MA

Representante: Sr.Filipe Ferreira Pantoja

RG nº 0203952437 – SSP/RJ CPF nº -099.930.657-06

#### DAS QUANTIDADES E CUSTOS REGISTRADOS DO VALOR REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TILIVI	ESI ECH ICAÇOES	UND	QIDL	(REGISRADO) R\$ (%)	(REGISTRADO) R\$ (%)
	Aquisição de Bebida Láctea Fortificada enriquecida com vitaminas				
	e sais minerais para atender crianças com carências nutricionais				
	na faixa etária 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população	4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população			
1	da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de	Litros	150.000	9,25	1.387.500,00
	Saúde/Estratégia Saúde da Família/ESF, conforme especificações				
	contidas no Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II-				
	Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.				
	1.387.500,00				

PARÁGRAFO ÚNICO - Este instrumento não obriga a CONTRA-TAÇÃO, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II Termo de Referência, deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUN-DA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PAGAMENTO.2.1 - Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados Cláusula Primeira e no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços. 2.1 - A Secretaria de Saúde pagará a CONTRATADA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 20/2019SRP/SEMUS.2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.CLÁU-SULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. CLAUSULA QUIN-TA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I-Especificações e Quantidades e Anexo II - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 20/2019/CCL e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, sem custo adicional;5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes; 5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 20/2019/CCL.CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.6.1 -Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela empresa CONTRATADA. 6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRA-TADA.6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo. 6.5 - Consultar a CON-TRATADA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.6.6 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento. 6.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.CLÁUSULA SÉTIMA - DO LO-CAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA. A CONTRATA-DA ficará obrigada a fornecer o produto nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.PARÁ-GRAFO PRIMEIRO - O prazo de para entrega dos produtos nos endereços indicados será de acordo com as necessidades do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme o disposto no Edital e seus Anexos. PARÁGRAFO SEGUNDO - a empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA OITAVA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.PARÁGRAFO PRI-MEIRO-Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. PARÁGRAFO SE-GUNDO-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Orgão Gerenciador solicitará à (s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Colinas/ MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, respeitadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis à espécie.PARÁ-GRAFO PRIMEIRO - Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata. 18.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entida-



de, a PARÁGRAFO SEGUNDO-dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Precos, para o órgão gerenciador. PARÁGRAFO TERCEIRO-Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.PARÁGRAFO QUARTO-O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.PARÁGRAFO QUINTO - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.PARÁGRAFO SEXTO -O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento do objeto, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.PARÁGRAFO OITAVO-Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário-ANEXO XIV-constante deste instrumento convocatório. CLÁUSULA DÉCIMA-DO CAN-CELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.10.1-A CONTRA-TADA poderão ter seus registros cancelados quando:10.1.1-Por iniciativa da Administração, quando: 10.1.1.1-Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 20/2019/ CCL e as condições da presente Ata de Registro de Preços;10.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração; 10.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;10.1.1.4 -Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade; 10.1.1.5-Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.10.1.1.6-Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES OU PELO ORGÃO GERENCIADOR, ou por fato supervenientes, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ATA.10.1.2 - Por iniciativa da própria CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata. 10.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Pregão Presencial n.º 20/2019/CCL, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Saúde.PARÁGRAFO PRIMEIRO-Ocorrendo cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) a (s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.PARÁ-GRAFO SEGUNDO-No caso da recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. PARAGRAFO TERCEIRO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES.PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a CONTRATADA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 20/2019/CCL.PARÁGRAFO SE-GUNDO - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 20/2019/CCL, seus anexos e as propostas da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.PARÁGRAFO SEGUNDO - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto Federal n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e Decreto Federal nº 9.488/2018.CLÁUSULA DÉCIMA OUARTA - DO FORO.9 - Fica eleito o Foro da Justica Estadual de Colinas/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. Colinas -Maranhão (MA), 21 de agosto de 2019.LILIANE NEVES CARVA-LHO - SECRETÁRIA DE SAÚDE CONTRATANTE - EMPRE-SAF.F PANTOJA - EIRELI CNPJ Nº 30.275.405/0001-01 Filipe Ferreira Pantoja RG nº 0203952437 - SSP/RJ CPF nº -099.930.657-06 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. PROCESSO Nº 0061142/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a aquisição de maquinários e insumos para o desenvolvimento de uma fábrica de produtos sanitários visando atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciaria-SEAP, que será realizada no dia 12 de setembro de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal de Grande Circulação do Estado e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 26 de agosto de 2019. SILMARA CHRYS BATISTA SANTOS - Pregoeira Substituta, CSLIC - SEAP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao



Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto nº 31.553/2016, conforme especificações abaixo:Pregão Presencial nº 042/2018 - POE; Ata de Registro de Preços nº 001/2019;VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses;OR-GÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão; EMPRESA BENEFICIÁRIA: VISÃO & PERFIL ASSESSORIA E EVENTOS LTDA ;ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Aquisição de Prestação de Serviços de Buffet para eventos; ITENS REGISTRADOS: 1 a 15; ITENS ADERIDOS: 15; VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 217.577,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais ).Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 154849/2019.São Luís (MA), 23 de agosto de 2019.RUBENS PE-REIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano-Matricula - 874640.

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-CSL/SEPLAN. DATA/HORÁRIO: 15h00minh/10 de setembro de 2019. PROCESSO: 154.336/2019-SEPLAN.TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação assistida em ambiente de banco de dados Oracle, visando às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento/SEPLAN, conforme detalhamento técnico e requisitos que se encontram descritos no termo de referência. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SE-PLAN. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http://www.seplan. ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII - Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl.seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 26 de agosto de 2019. Gisllene Lyra Pereira-Pregoeira CSL/SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº. 0173479/2019. ASSUNTO: DISPENSA DE LI-CITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de fornecimento de Bicicletas destinadas para fortalecer o policiamento das áreas da Unidade Policial do Complexo Ambiental do Parque Estadual do Sítio do Rangedor. RATIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o objeto referente à Contratação de empresa especializada de fornecimento de Bicicletas destinadas para fortalecer o policiamento das áreas da Unidade Policial do Complexo Ambiental do Parque Estadual do Sítio do Rangedor, em favor da empresa M. L. EMPREENDI-MENTOS LTDA, CNPJ nº 14.385.708/0001-12, conforme a Adjudicação acostada aos autos. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho e posterior formalização do contrato. São Luís/MA, 26 de agosto de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.SEPE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134. 497/2019-SEPE. A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS-SEPE torna pú-

blico que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, objetivando a locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, anteriormente marcada para às 9h00min do dia 05 de setembro de 2019, fica remarcada para às 9h00min do dia 10 de setembro de 2019, na Sala da Comissão Setorial de Licitação, na sede da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE, situada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, 2º andar, bairro Calhau, São Luís/MA, em razão de correção na planilha de preços do Anexo I-A, que resultou em alterações que serão levadas a efeito por meio de Errata nº 001/2019-SEPE/MA. O edital e seus anexos, assim como, a Errata nº 001/2019-SEPE/MA estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD regravável ou pen drive e Consultados no site web: www.sepe.ma.gov.br. São Luís, 23 de agosto de 2019. Sheila Memória Barros-Pregoeira Oficial/SEPE

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 255.867/2019-SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 – SAF. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, cujo objeto consiste na impressão e fornecimento de materiais gráficos, destinados à divulgação das ações do Programa Água Doce – PAD, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS ETIQUETAS F&F LTDA – ME, CNPJ 11.114.463/0001 - 09, no valor de R\$ 10.813,80 (dez mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). São Luís/MA, 23 de agosto de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 95.323/2019 – SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

– SAF. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV, da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio logístico a eventos, destinados à realização de 24 (vinte e quatro) reuniões setoriais de sensibilização de apoio à inscrição no sistema SINCAR, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES, CNPJ № 24.413.336/0001 – 44, no valor de R\$ 49.732,80 (quarenta e nove mil, setecentos e trina e dois reais e oitenta centavos). São Luís/MA, 26 de agosto de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL – AGERP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019—CSL/AGERP/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124462/2019-AGERP. A AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGRO-PECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL — AGERP/MA, mediante Pregoeira designada, realizará às 15h00min do dia 16 de setembro de 2019, no auditório da AGERP/MA situado à Rua Sete de Setembro, nº 43, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotivo, tipo passeio, 0km, ano 2019/2019, ou superior, para atendimento



a agricultores familiares do Maranhão, de acordo com o Contrato de Repasse nº 839154/2016-SEAD/MDA/CAIXA/AGERP, firmado entre Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário-SEAD/MDA, e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão/AGERP, conforme detalhamento constante do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital., nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à sua espécie. O Edital e os anexos da presente licitação poderão ser obtidos ou consultados, gratuitamente, nos sites: www.agerp.ma.gov.br; ou ainda no endereço acima referido, no horário das 14h às 18h. São Luís/MA, 26 de agosto de 2019. Ana Lourdes Costa Souza Pregoeira/AGERP.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3791/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RA-TIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a SOCIEDADE BRASI-LEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO – SET (CNPJ n° 30.121.180/0001-20), para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. Edwin Jinkings Rodrigues, a Sra. Luciana Vieira de Sousa da Motta e o Sr. Leomagno Souza Santana no "SET EXPO - Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento e Serviços" a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 29 de agosto de 2019, no valor total de R\$ 8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 23 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA

#### IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia-IPRESA e K DE S CARVALHO COMÉRCIO ME sob o CNPJ: 14.318.226/0001-40. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças para veículos, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia-IPRESAL. VALOR: R\$ R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais). FONTES **DE RECURSOS**: 02.01.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LUZIA 04-Administração; 04.122.0007-Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000-Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. SIGNATARIOS: Sr. GENIVAL-DO SOUSA DE QUEIROZ-Presidente do IPRESAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 19 de Agosto de 2019. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA-Presidente-CPL/IPRESAL

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 060/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 148.890/2018-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção,

manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 02/09/2019 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 23/09/2019, às 09h00min (horário local). Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro do Calhau-São Luís-MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csla emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 26 de agosto de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matricula nº 515

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.447/2019 -EMSERH. A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOS-PITALARES-EMSERH por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 247, datada e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 03 de julho 2019, torna público que realizará, às 09h00min do dia 06 de novembro de 2019, quarta-feira, no auditório da Sede da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, localizada na Av. Borborema, Quadra 16, nº 25, Calhau, nesta capital, LICITAÇÃO PRESEN-CIAL, tipo MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PRE-ÇO, modo de Disputa Fechado, para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Verificação de Óbito -SVO, situado no Estado do Maranhão, nas cidades de São Luís, Timon e Imperatriz, de acordo com os quantitativos e especificações contidas neste Edital, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. A presente licitação reger-se-á pelas disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Estadual nº 10.403/15 e subsidiariamente a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da EMSERH situada na Avenida Borborema, Qd. 16, nº 25, Calhau – CEP: 65071-360, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD, e também estará disponível no site da EMSERH: www.emserh.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais serão prestados no mesmo endereço. São Luís/MA, 23 de agosto de 2019. Jéssica Thereza Marques Ribeiro Araújo/Presidente da Comissão Setorial de Licitação da EMSERH. Jéssica Thereza Marques Ribeiro Araújo-Presidente da CSL/EMSERH

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-EMAP. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEM-PRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, sob a forma de execução indireta, no modo de disputa aberto, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com orçamento sigiloso, no dia 10/09/2019 às 09:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de segurança e sinalização viária para a EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1254/2019-EMAP, de 24/07/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de



Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: http://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, mediante apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras, e ou notificação direta. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís-MA, 26 de agosto de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-EMAP. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEM-PRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEM-PREENDEDOR INDIVIDUAL. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA-EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no modo de disputa aberto, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, no dia 10/09/2019 às 14:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para servidores que executam atividades na área operacional: área primária e obras de engenharia; guarda portuária; cipeiros e brigadistas; e braçadeiras para brigadistas e líderes de evacuação da EMAP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, com valor total máximo estimado de R\$ 39.260,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta reais), de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0232/2019 - EMAP, de 18/02/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio http://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/ EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís-MA, 26 de agosto de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

HOMOLOGAÇÃO. Referente: Processo nº. 41/2019 - Secretaria de Administração. PREGÃO PRESENCIAL № 08/2019/CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e edição de vídeo, para a Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2019/CPL para que a Adjudicação em favor da empresa: E. DA C. DA SILVA(BTV VIDEO PRODUÇÕES), inscrita sob o CNPJ nº 09.349.957/0001-12, no Valor Global R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Pedro do Rosário/MA, 30 de Julho de 2019. LEIDIANA DA CONÇEIÇAO COSTA - Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa K. DOS SANTOS BAIMA, referente à Contrato tendo como objeto a Con-

tratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Presidente Vargas - MA, em 05 de Agosto de 2019 - MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Presidente Vargas, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contrato tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. Contratado: K. DOS SANTOS BAIMA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS, Presidente da Câmara Municipal. Presidente Vargas - MA, 06 de Agosto de 2019 - ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA-Comissão de Licitação - Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Técnica e Preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ES-PECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM ELABORA-ÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA PRO-VIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMEN-TAL, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO- MA. ABERTURA: 01 de Outubro de 2019, às 14:h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 26 de Agosto de 2019. Kleiton Nobrega Silva - Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 05 (cinco) salas de aula na Rua das Macieiras S/Nº, Centro, conforme Edital, seus anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas



alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 23 de agosto de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 08 (oito) salas de aula na Rua Barreirinha S/N Centro, conforme Edital, seus anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 23 de agosto de 2019. Edson da Conceição Silva - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 027/2019. Processo Administrativo nº 02.1908.001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Lurdita Cardoso, na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 26 de agosto de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS: Nº 028/2019. Processo Administrativo nº 02.1908.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Manula Costa, na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 13 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 26 de agosto de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 029/2019. Processo Administrativo nº 02.1908.003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação a confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 26 de agosto de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 025/2019 - (2ª Chamada). Processo Administrativo nº 02.2307.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está abrindo novamente o prazo para o comparecimento de interessados na licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista o não comparecimento de interessados na sessão anterior, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 16 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 26 de agosto de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festas relativas ao aniversário da cidade de Buritirana (MA) ABERTURA: 10 de Setembro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <a href="www.buritirana.ma.gov.br">www.buritirana.ma.gov.br</a> ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSI-RAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Carolina-MA, Estado Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019-CPL/PMC, na forma execução indireta, tipo Empreitada por preço Global, tem como objeto a contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação Asfáltica no Munícipio de Carolina, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 19.09.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000-Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 26 de agosto de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática de interesse da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 09 de setembro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia — MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás liquefeito de Petróleo de interesse da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 09 de setembro de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia — MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

AVISO DE CANCELAMENTO. TOMADA PREÇOS Nº 08/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017. CONTRATO Nº 057/2017, celebrado entre A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA e empresa R F MAGALHÃES NOGUEIRA EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em Obras para execução dos serviços de Reforma do Cais "Pescadão" no Município de Conceição do Lago Açu-MA. FOI CANCE-LADA. Motivo do cancelamento falta de recursos financeiros para execução da obra. Conceição do Lago Açu-MA, 23 de agosto de 2019. Divino Alexandre de Lima-Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1608.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na mo-

dalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de agosto de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2019 Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1608.002/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de agosto de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº **02.1608.003/2019.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: armários, birôs, eletroeletrônico, eletrodoméstico e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias-MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de agosto de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019. Processo Administrativo nº 02.1608.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de utensílios copa cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias-MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 26 de agosto de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 02.1608.005/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e melhoria em escolas do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@ hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 26 de agosto de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva- Presidente da CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. O MUNICÍ-PIO DE GONÇALVES DIAS POR INTERMÉDIO DO SEU CO-MITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ("CGP") nos termos do Decreto Municipal nº40/2019 e demais legislação de regência, e de decisões contidas na Ata de Reuniões do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP) anexas nos autos, com expressa aprovação e autorização do Exmo Prefeito, torna público o recebimento e aceite de manifestação de interesse público, e divulga a todos os potenciais interessados sua intenção de reunir, para futura seleção, estudos técnicos, e de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública do Município de Gonçalves Dias, sendo na Zona Urbana e Rural com troca total das lâmpadas por Lâmpadas de Led, tudo, nas condições descritas no termo de referência e normas e premissas do edital, e legislações de regência. O inteiro teor do edital com todas as especificações técnicas, prazos e condições para a obtenção da AUTORIZAÇÃO que é de 20 (vinte) dias corridos desta publicação, poderá ser obtido na sala da CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), 23 de agosto de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva – Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019 realizado no 22 de agosto janeiro de 2019 as 10h30min (dez horas e trinta minutos) tendo por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval para o Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se VENCEDORA de todos os itens a empresa LENNY MAGAZINE LTDA - ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.230.895/0001-00, pelo o valor de R\$ 77.055,20 (setenta e sete cinquentas e cinco reais e vinte centavos). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 23 de agosto de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019—CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018. Fica revogada a licitação referente ao Processo Administrativo nº 048/2018 - Pregão Presencial 002/2019, o qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, por razões de interesse público, devidamente justificado e anexado aos autos do Processo licitatório. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação para apresentação de recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Icatu/MA, 23 de agosto de 2019. Neila Melo Bezerra-Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 249/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 031/2019- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de equipamentos de informática para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 10 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 28 de agosto de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE DECISÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. Em resposta aos recursos interpostos pelas empresas: CLAUDIA SOCORRO RIBEIRO MADEIRA - ME, J. P. LIMA DE ARAÚJO, ATITUDE ASSESSORIA SOCIAL LTDA E PROJETAR CONSULTORIA DE PROJETOS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO EM MARKETING LTDA, a Secretária de Desenvolvimento Social: Janaína Lima Araújo Ramos, diante das análises e razões recursais em contraposição com os documentos e alegações feitas nos autos, decide MANTER a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos administrativos inter-



postos e dando prosseguimento ao feito. A CPL informa ainda que os fundamentos encontram-se nos autos do **Processo Administrativo nº. 16.001.263/2018. OBJETO**: Contratação de Empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços no PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida. **Janaína Lima Araújo Ramos** – Secretária de Desenvolvimento Social.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 067/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 09:00h (nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de centrais de ar (tipo Split) instalada, com todos os materiais inclusos. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019/CPL. PROCESSO ADMINIS TARTIVO: Nº 020/2019. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade TOMAD DE PREÇO: Nº 018/2019, tendo como objeto: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma do estádio municipal de futebol Antônio Procópio da Silva, que seria realizada no dia 20/08/2019 às 14:00 Horas, está CANCELADO. Motivo: Administrativo. Maranhãozinho - MA, 20 de Agosto de 2019 Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº018/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, de interesse das Secretarias Municipais de Saúde do município de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº018/2019. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica), Materiais Farmácia Hospitalar, Hospitalar Ambulatorial, Odontológico, Reagentes, Laboratoriais e Psicotrópico, destinados a atender as necessidades da Saúde Pública Municipal de Mirador (MA); DATA DA SESSÃO: 09/09/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 23/08/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 26/2019/CCL. O município de Monção-MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 11 de setembro de 2019 às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 26/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada de confecção/execução de serviços impressos diversos, de acordo com as demandas das secretarias municipais de Monção/MA. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro, Monção-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.moncao.ma. gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramonca-occl@hotmail.com. Monção/MA, 21 de agosto de 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala – Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 12/09/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para Execução de obra para Reforma do Mercado Central, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Ministério da Integração Nacional, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sitio oficial deste poder executivo (www.pedreiras.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. REGISTRO DE PREÇOS 004/2019. O Município de Peri Mirim(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de Setembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Global por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Material de Expediente para o Município de Peri Mirim - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, centro, Peri Mirim (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM -MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 23 de Agosto de 2019. Danielle Santos - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. REGISTRO DE PREÇOS 005/2019. O Município de Peri Mirim(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (Oito horas) do dia 10 de Setembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Global por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Peri Mirim - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, centro, Peri Mirim (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário



das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 23 de Agosto de 2019. Danielle Santos - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado e fornecimento de peças para os mesmos, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 11 de setembro de 2019, às 10h00min (Dez horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro. Pindaré-Mirim/MA, 26 de agosto de 2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço global, sob o Regime de Empreitada por preço global, objetivando: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para a Gestão Municipal atendendo os interesses da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim. ABERTURA: 11 de setembro de 2019, às 11h30min (Onze horas e trinta minutos), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro. Pindaré-Mirim/MA, 26 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Registro de Preço 011/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00h (quinze horas) do dia 10 de setembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preço 011/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de Serviços Gráficos para atender as Necessidades do Município de Pio XII - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador

Vitorino Freire, S/N°, Centro-Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 26 de agosto de 2019. José da Conceição da Silva-Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/ MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de setembro de 2019, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no hospital municipal, para plantão médico de interesse da secretaria municipal de Saúde de São Felix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de agosto de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de setembro de 2019, às 11:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de urnas funerárias de interesse da secretaria de assistência social da prefeitura municipal de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 15 de agosto de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. CONTRATADA. L. PIRES DE SOUSA COMER-CIO E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 14.793.347/0001-43. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, conservação e Higiene, para atender o programa PDDE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São João do Paraíso - MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 20 de Agosto 2019. Valor Contratual: R\$ 7.799,88 (Sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Pavimentação de acesso as Praças do município



de São Raimundo das Mangabeiras-MA/Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Contrato Repasse-Convênio nº 864720/2018/Ministério do Turismo/CAIXA. ABERTURA: 13 de setembro de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITA-ÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de julho de 2019. Joana Carla Martins Ataídes Reis – Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 059/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS TRATORES KOMATSU D50 E XCMG, ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 10 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 28 de agosto de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/ transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 26 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA -CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria n° 322/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 033/2018 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de setembro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços, para a Locação de caminhões e maquinas pesadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma. gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 28 de agosto de 2019. Hayanne Kliscia Lima da Silva -Pregoeira Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.008.023.001/PP. Processo Administrativo: 054/2019/CPL /PP. OBJETO: CONTRAȚAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MU-NICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de setembro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:30 horas. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000 – Email: cpltutoia2017@ gmail.com. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Jeová Silva da Hora-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.008.023.002/PP. Processo Administrativo: 055/2019/CPL/PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUTÓIA-MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de setembro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 14:30 horas. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000-Email: cpltutoia2017@gmail.com. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 23 de agosto de 2019. Jeová Silva da Hora-Pregoeiro

RESULTADO DO JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.026.001/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelas empresas: L. APARECIDO BONIFPÁCIL-ME É AGRO EXPANSÃO SERV. CONS. ASSES E EVENT. LTDA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.026.001/PP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO/DESINSE-TIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO,CONTROLE DE PRAGAS E LIM-PEZA DE CAIXAS D'ÀGUA E PRÉDIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA – COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATE-RIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXE-CUCÃO DOS SERVIÇOS, em face da decisão proferida pelo Pregoeiro em sessão realizada no dia 19.07.2019, não habilitando as empresas acima mencionadas e habilitando a empresa J V N ROCHA. Tutóia/MA, 20 de agosto de 2019. **Jeová Silva da Hora-**Pregoeiro da PMT

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2019. AVISO DE CHAMADA PÚ-BLICA. O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09h00min no dia 30 de Setembro de 2019, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2019, para fornecimento de gêneros alimentícios, através de Grupos . Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., no período de 28 de Junho até dia 03 de Agosto de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., 26 de Agosto de 2019. Secretária de Educação. Linda Maria Cruz Rodrigues



#### **COMUNICAÇÕES**

#### DALTON MARTINI CPF Nº 449.549.489-91

Dalton Martini, inscrito no CPF Nº 449.549.489-91, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Bariri Nordeste I e II, localizada na Zona Rural, Cep: 65800-000, Balsas- MA, conforme Processo SEMA Nº 149301/2019.

#### BERNARDO DE ALBUQUERQUE AUTO POSTO BF CNPJ 04.186.679/0001-06

Torna público que **RECEBEU**, em agosto de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Bernardo - SEMMA, a Licença de Operação (LO), processo nº 01.004.0006/2019, para comércio varejista de combustíveis automotores, situado na Av. Cel. Epaminondas Pio Correia Lima, nº 06, bairro Abreu, São Bernardo/MA.

#### D. M. CABRAL - ME (POSTO AMÉRICA) C.N.P.J. Nº 02.059.088/0001-42

D. M. CABRAL - ME (POSTO AMÉRICA), torna Público, que <u>recebeu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO – com o objetivo de continuar operando a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos – conforme e-Proc. n.º 193/2019, localizado na Rua Ismael Salomão, nº 05-A, Bairro Altamira, município de Barra do Corda /MA.

#### E A GUIMARÃES – POSTO GUIMARÃES CNPJ 01.660.321/0005-09

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, em agosto de 2019, a Licença de Operação, e-processo nº 281811/2018, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Principal, SN, Pov. Porto Santo, Turiaçu – MA.

#### E BORBA DA SILVA POSTO ARATAUÍ CNPJ: 31.523.005/0001-22

E BORBA DA SILVA, TAMBÉM DENOMINADO POSTO ARATAUÍ, CNPJ: 31.523.005/0001-22, torna público que REQUEREUda SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMA), A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sob Coordenadas Geográficas 3°45'45. 61"S, 45°13'12.77"O, localizado na ROD BR 316, POVOADO ARATAUÍ, ZONA RURAL, BELA VISTA DO MARANHÃO – MA, CONFORME DADOS CONSTANTES NO E-PROCESSO 183698/2019.

#### F DE J SOARES FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI (POSTO SOARES LACERDA) CNPJ 41.504.721/0001-16

F DE J SOARES FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI (POSTO SOARES LACERDA), CNPJ 41.504.721/0001-16 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de operação (LO), através do Processo 180911/2019, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, com sede administrativa à Rodovia MA 034, n° 14, PirangI, Araioses - MA, CEP 65.570-000.

#### FRANERE PARTICIPAÇÕES S.A (IMPERIAL HOTEL) CNPJ:12.218.498/0003-04

A Franere Participações S.A (Imperial Hotel), CNPJ:12.218.498/0003-04, localizada a rodovia BR 010, entroncamento, Imperatriz — Ma, torna público que deu entrada junto a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz — SEMMARH, protocolo nº 000043/2015, no processo de renovação da Licença de Operação.

#### GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/001-71

"GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.047.633/001-71, estabelecido na Estrada da Margem Araçagy/Raposa, S/n, Rod. MA 53, Cond. Villa Fiori, Sala 09, Bairro: Araçagy, CEP: 65130000, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 23/08/2019, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, com finalidade de consumo humano, localizada no Residencial Bella Vista, com endereço a Rua General Arthur Carvalho, S/N, Bairro: Miritiua, Município de São José de Ribamar/ MA, nas coordenadas 2º 29' 51,10" lat e 44º 10' 26,10" long, conforme dados do Processo SEMA: 184902/2019.

#### GILTON MATTOS AGUIAR CPF 029.481.683-68

GILTON MATTOS AGUIAR, CPF 029.481.683-68, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia, para atividade de extração de areia, localizado no povoado Iguaíba, munícipio de Paço do Lumiar/MA, conforme Processo nº 138709/2018.

GILTON MATTOS DE AGUIAR, CPF 029.481.683-68, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia, para a atividade de extração de areia, a localizar-se a Estrada do Fio, Iguaíba, no município de Paco do Lumiar/MA, conforme Processo nº 138709/2018.

#### INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA publica que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Autorização para Perfuração de Poço (PP) nº 06136082019, sob as coord 7°26′6.0"S e 46°0'9,8"W, vazão req 0,0m³/h período bomb. 0.0h/dia. Localizado Fazenda Cachoeira II-Parcela VI, Data Água Branca, zona rural do município de Balsas/MA, Bacia Hid. do Rio Parnaíba, comercio e serviços, processo nº 163666/2019.

#### J DA C M DE SOUSA

J DA C M DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 20.269.405/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Licença Única - LU, localizada na, Rua F, nº. 8, Quadra 16, Bairro, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 004155/2019.

#### JEAN CARLO SCHEIFER CPF 004.007.459-50

Eu, JEAN CARLO SCHEIFER, portador do CPF 004.007.459-50, representando a FAZENDA BOM GOSTO, declaro que requeri junto a SEMA-MA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão), a Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF, com processo de número 180590/2019



#### JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS CPF Nº 113.816.044-04

JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS, CPF nº 113.816.044-04, torna público que RECEBEU no dia 23/07/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1087116/2019 (Processo de renovação da licença de operação do seu empreendimento) cuja atividade é Piscicultura em viveiro escavado (Aquicultura), situado na Fazenda Vermelha, Povoado Conceição/Roncador, Zona Rural, Timon/MA; licença com validade até 23/07/2023, conforme E-Processo SEMA Nº 92619/2019.

#### MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO CPF: 675.922.876 - 68

MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito no cadastro, CPF: 675.9 22.876 - 68, toma público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para Projeto Agrossilvipastoril, Conforme Processo nº 184461/2019 na Fazenda Novo Horizonte, localizada na Fazenda Novo Horizonte, Datas Figuras, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

#### OLGA FALQUETO ALTOÉ CPF Nº 675.241.337-15

Olga Falqueto Altoé, inscrita no CPF Nº 675.241.337-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Única Ambiental de Regularização da Fazenda Pacas, localizada na Zona Rural, Cep: 65850-000, Mirador-MA, conforme Processo SEMA Nº 183151/2019.

# POSTO RIBEIRÃO CNPJ 34.235.601/0001-03

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Prévia (LP) para atividade de comercialização de derivados de petróleo para veículos automotivos. Localizado na Av. Brasil, 375, Bairro São José – Luís Domingues - MA, conforme processo nº 179832/2019.

#### RUDIMAR GIACOMIN CPF: 716.045.029 – 91

RUDIMAR GIACOMIN, inscrito no cadastro, CPF: 716.045.029 – 91, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão de Vegetação, para a Atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA CORREDOR, Conforme Processo nº 178099/2017, localizada na Fazenda Lagoa, Data Sussupara, S/N, Zona Rural, Nova Iorque – Ma

RUDIMAR GIACOMIN CPF: 716.045.029 – 91, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão de Vegetação, para a Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Lagoa, Conforme **Processo nº 16192/2018**, localizada na Fazenda Lagoa, Data Sussupara, S/N, Zona Rural, Nova Iorque – Ma.

#### SAMUEL FURTADO SOUSA NASCIMENTO CNPJ: 13.208.607/0001-03

SAMUEL FURTADO SOUSA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 13.208.607/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Licença Única - LU, localizada na, RUA MARECHAL RONDON, nº. 361B, Bairro, VILA LOBAO, Imperatriz-MA, con forme processo SEMMARH nº 003247/2016.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N°16.404.287/0187-98

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº16.404.287/0187-98, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Bandeirantes localizada no município de São Francisco do Brejão/MA, conforme Processo 176437/2019.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda São José e Outras localizada no município de Açailândia/MA, conforme Processo 179515/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia- SEMMA, a Renovação da LO nº 039/15 protocolada sob nº 071/19 para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas e de acesso na Fazenda São José localizada no município de Açailândia/MA.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0358-89

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão- SEMMA, a Renovação da LO nº 1073270/15 protocolada sob nº 080837/19 (0808109/19) para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas e de acesso na Fazenda São Francisco (Furlaneto) localizada no município de Itinga do Maranhão/MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04º16'31,606" S e 47º17'26,195"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas no Bloco Boca Rica (Grupo Helder), Mat. nº 821, 659 e 819, localizada no município de Itinga do Maranhão, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 141845/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04º15'25,247" S e 47º17'39,606"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas no Bloco Boa Vista, Mat. 820 e 822, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 133134/2019.



#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0191-74

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0191-74, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental - ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Cruzeiro localizada no município de Imperatriz e João Lisboa/MA, conforme Processo 180653/2019.

#### TREVISO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.542.671/0001-84

A TREVISO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.542.671/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Instalação - RLI, para a atividade de construção civil do empreendimento Residencial Itamaracá II, localizado na Rua 02, s/n, Loteamento Ipem Angelim, Angelim, São Luís/MA, conforme Processo Nº 4014/2019.

#### VLI MULTIMODAL S.A CNPJ 42.276.907/0015-23

A VLI MULTIMODAL S.A, CNPJ 42.276.907/0015-23 torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação referente ao processo 46298/2019, para atividade de execução e adequação dos dispositivos de drenagens existentes dos pátios de manganês, gusa e grãos no Terminal Portuário de São Luis/MA no Município de São Luis, Maranhão.

#### JAMIL JOÃO SAMARA CPF N° 001.924.309-04

JAMIL JOAO SAMARA, portador do CPF nº 001.924.309-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação da Outorga de Uso para Água Subterrâneo, localizado na Fazenda Baixa Limpa, com finalidade para Consumo Humano e Praticas Agrícolas, no município de Nova Iorque, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 182875/2019.

#### PEDRO DA SILVA LUZ CPF N° 760.857.753-34

**PEDRO DA SILVA LUZ,** portador do CPF nº 760.857.753-34, torna público que REOUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrâneo, localizado na Fazenda São Pedro E Outras, com finalidade para Irrigação, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 184045/2019.

#### SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ 06.057.223/0401-22

Torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente -SEMMAM a Licença Prévia requerida para atividade de construção do empreendimento, localizado na Av. Guajajaras, nº 270 São Bernardo, São Luís - MA

#### SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ 06.057.223/0001-71

Torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente - SEMMAM a Licença Prévia requerida para atividade de construção do empreendimento, localizado na Av. São Luís Rei de França, s/n, Turu São Luís - MA

#### ELO AGRONÉGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA FAZENDA RENASCER

ELO AGRONÉGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – FAZEN-DA RENASCER torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 09°05'30.54"S/46°39'10.61"W, Vão do Uruçu , Data Tranqueira, Zona Rural, município de Balsas/MA para atendimento de consumo da estrutura administrativa e apoio operacional da produção de grãos conforme o E-processo 186056/2019.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 26/08/2019. PROCESSO Nº 261036/2019-SAF. MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP nº 249/2018. CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A. CNPJ nº: 03.506.307/0001-57. REPRESEN-TANTE LEGAL: Luciano Rodrigo Weiand CPF nº: 952.835.520-04; e REPRESENTANTE LEGAL: Diego Vitoria de Morais CPF nº: 007.275.350-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através da rede de estabelecimentos credenciados no Estado, para o fornecimento de combustíveis, visando atender as demandas desta Secretaria na execução do Convênio Federal nº 822728/2015/SRFA/INCRA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.054,00 (dezenove mil e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Ação: 4396; Fonte: 0311493712; Natureza de Despesa: 33.90.99. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e os senhores representantes Ticket Soluções HDFGT S/A, LUCIANO RODRIGO WEIAND E DIEGO VITORIA DE MORAIS. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretária de Estado da Agricultura Familiar

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 017/2019-PGE/MA Processo Administrativo nº 84959/2019. Partes: ESTADO DO MA-RANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74. sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa GOLDEM COMÉR-CIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.161.466/0001-49, sediado na Rua mil e quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Parque Aurora, São Luís - MA, CEP nº 65.051-842. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de informática e materiais de expediente), com entrega parcelada, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, nos termos da lei nº. 8.666/93, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 e seus anexos. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Estadual nº 24.629 de 03 de outubro de 2008. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019. Vigência: Terá início com a assinatura do contrato e findará com a entrega definitiva do objetivo. Valor: O valor total é de R\$ 129.650,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: ANA



LUCIA GOMES VIEIRA, portadora do CPF nº 752.228.683-20 e RG nº 0044165095-3- SSP/MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 23 de agosto de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 018/2019-PGE/MA Processo Administrativo nº 84959/2019. Partes: ESTADO DO MA-RANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa A DOS S FRANÇA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.356/0001-03, sediada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, Quadra 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-310. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, com entrega parcelada, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, nos termos da lei nº. 8.666/93, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 e seus anexos. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Estadual nº 24.629 de 03 de outubro de 2008. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019. Vigência: Terá início com a assinatura do contrato e findará com a entrega definitiva do objetivo. Valor: O valor total é de R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: AMANCIO DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA, portador do CPF nº 292.199.813-00 e RG nº 1034759 - SSP/MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 23 de agosto de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 33/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E O FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO e a empresa BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prestação de serviços bancários. PRA-ZO: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.507,11 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), valor referente ao período de agosto a dezembro do corrente ano. DO DISTRATO: O banco e o contratante resolvem, em comum acordo, distratar o Contrato nº 01/2014, assinado em 31 de janeiro de 2014 e aditivado em 30 de janeiro de 2019, com renúncia a quaisquer direitos e obrigações, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional a qualquer das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001-Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 – Gestão Legislativa. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39.81 -Servicos Bancários. FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE-Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARA-NHÃO e representante do FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO, e BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, através do Gerente Geral da Agência Setor Público de São Luís-MA, Gilvan Sampaio Vieira. São Luís-MA, 23 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

RESENHA DO CONTRATO N.º 38/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa JAFFCARD-RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES. **OBJETO**: Aquisição de impressoras e crachás, ribbons e suprimentos. PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.090,00 (cinquenta e sete mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001-Gestão Geral; FUNÇÃO: 01-Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318-Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.17 – Material de processamento de dados. AÇÃO: 4628 - Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários -Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE-Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTA-DO DO MARANHÃO, e JAFFCARD-RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES, CNPJ nº 08.377.932/0001-60. São Luís-MA, 26 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 243/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276.236/2018/EMSERH - OBJETO: fornecimento de dietas enterais, módulos e suplementos alimentares, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais) – PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 042/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH – CONTRATADA: Empresa BRASIL PHARMA HOSPI-TALAR LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 244/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITA-LAR). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276.236/2018/ EMSERH - OBJETO: fornecimento de dietas enterais, módulos e suplementos alimentares, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019 Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 042/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VI-



VAMAR HOSPITALAR) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antonio Saraiva da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 245/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-DA-(SV HOSPITALAR). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276.236/2018/EMSERH-OBJETO: fornecimento de dietas enterais, módulos e suplementos alimentares, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH-VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.270,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais) – PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura-DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019-Unidade Orcamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 042/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH – CONTRATADA: Empresa SOARES E VIEIRA COMÉR-CIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – (SV HOSPITA-LAR) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. André Leite Ferreira. São Luís (MA), 21 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 246/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ZILFARMA PRO-DUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 10135/2019/EMSERH-OBJETO: Fornecimento de Nutrições Parenterais para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH-VALOR DO CONTRATO: R\$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura-DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2019-Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16-Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 034/2019 - CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Francisco Pereira Neto. São Luís (MA), 12 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 247/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMEN-TOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR). REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 10135/2019/EMSERH-OBJETO: Fornecimento de Nutrições Parenterais para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.922,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e dois reais) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de <u>12</u> (doze) meses a contar da data de sua assinatura - DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 12/08/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 - Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos - BASE LEGAL: Licitação

Eletrônica nº 034/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – **CONTRATADA**: Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOS-PITALAR)-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antonio Saraiva da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 12 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 256/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276.217/2018/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos oncológicos injetáveis, para atender às necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Unidades estas administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA **DO CONTRATO:** 19/08/2019 – **DO VALOR:** R\$ 118.560,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais) - DISPONIBILIDA-DE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 276.217/2018/EMSERH - Licitação Eletrônica nº 032/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no artigo nº 117 c/c Inciso V, do artigo nº 171, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa UNI Hospitalar Ltda- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Marco Antônio Almeida Santos. São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 257/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MERCÚRIO – COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276.217/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos oncológicos injetáveis, para atender às necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Unidades estas administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - PRAZO DE VI-GÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO **CONTRATO:** 26/08/2019 – **DO VALOR:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) - DISPONIBILIDADE FINANCEI-RA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 276.217/2018/EMSERH - Licitação Eletrônica nº 032/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no artigo nº 117 c/c Inciso V, do artigo nº 171, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospi-



talares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Mercúrio - Comércio e Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EMSERH em exercício (Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019) e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Almeida Cavalcante. São Luís (MA), 26 de agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO-Presidente da EMSERH em exercício.Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019. Pela Contratante

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 258/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRASIL PHAR-MA HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276.217/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos oncológicos injetáveis, para atender às necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Unidades estas administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019 – DO VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) – DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 276.217/2018/ EMSERH - Licitação Eletrônica nº 032/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no artigo nº 117 c/c Inciso V, do artigo nº 171, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Brasil Pharma Hospitalar Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão. São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 259/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA F. R. DE FREI-TAS EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276.217/2018/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos oncológicos injetáveis, para atender às necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Unidades estas administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EM-SERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO **CONTRATO:** 19/08/2019 – **DO VALOR:** R\$ 576.664,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) - DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 276.217/2018/ EMSERH - Licitação Eletrônica nº 032/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no artigo nº 117 c/c Inciso V, do artigo nº 171, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa F. R. de Freitas Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Percylia Batista Cavalcante. São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 - REF.: Processo Administrativo nº 004//2019. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa EDITORA ABRILME LTDA - ME, CNPJ nº 18.618.913/0001-31, vencedora do Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade destinados às divulgações dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 01.031.0001.2-001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Balsas/MA. AS-SINATURA: Vereador Presidente da Câmara Municipal de FOR-TALEZA DOS NOGUEIRAS, Antônio Félix Costa Barros e Daiana Lima de Oliveira, representante legal da empresa EDITORA ABRIL-ME LTDA - ME. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de agosto de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 00.00.001/2019- CON-VITE Nº 001/2019 - CONTRATO NR. 012/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Mirador (MA) e a empresa CONSTRUTORA M S LTDA inscrita no CNPJ sob o n. ° 08.808.191/0001-24; ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de reforma no Prédio da Câmara Municipal de Mirador. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE EXECUÇÃO: noventa dias – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2019 VALOR GLOBAL: R\$36.573,76 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).- RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 01 Poder Legislativo 01.031.0101.2002.0000- Manutenção da Câmara Municipal; 3.0.00.00.00- Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 238.863.743-00 – Vereador Presidente, pela CONTRATANTE; ANTONIO MAURIZON SANTOS DA SILVA, RG nº 000007642693-9 SSPMA, CPF nº714.652.193-15, Sócio Administrador, pela CONTRATA-DA. Mirador (MA), 03 de Julho de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – DISPENSA Nº 001/2019 – PARTES: Câmara Municipal de Mirador/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Locação de Software (sistema de contabilidade, sistema integrado de folha de pagamento e Sistema de Portal de Transparência), para atender as Câmara Municipal de Mirador-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL №9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais).DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes − 3.3.00.00.00 Outras Despesas



Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO, portadora da CI nº3.654.906 SSPPI e CPF nº 600.876.523-07, e ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA – RG nº301421 SSPMA, CPF nº 238.863.743-00. AUTORIDADE RATIFICADORA: ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA Vereador Presidente, 11 de janeiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº. 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019 - PARTES: Câmara Municipal de Mirador/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de Locação de Software (sistema de contabilidade, sistema integrado de folha de pagamento e Sistema de Portal de Transparência), para atender as Câmara Municipal de Mirador-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. - RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 01.031.0101.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . ASSINAM: THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO, portadora da CI nº3.654.906 SSPPI e CPF nº 600.876.523-07, e ANTONIO SABI-NO DE OLIVEIRA - RG nº301421 SSPMA, CPF nº 238.863.743-00. Mirador-MA, 11 de janeiro de 2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190710-001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002/2019-CPL/CMPV. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA. CONTRATADA: K. DOS SANTOS BAIMA. OBJETO: Contrato tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.210,00 (dezesseis mil e duzentos e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Poder: Poder Legislativo - Órgão: 01 Câmara Municipal - Unidade Orçamentária: 01 031 0001 Ação Legislativa - Projeto atividade: 2001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2019. MARIA GRACIE-TE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190710-001. ORIGEM: PRE-GÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2019-CMPV. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA. CONTRATADA: N MONTEIRO DOS SANTOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha em Apoio as atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. VALOR TOTAL: R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um real). PROGRAMA DE TRABALHO: E01 – Poder: Poder Legislativo - Órgão: 01 Câmara Municipal - Unidade Orçamentária: 01 031 0001 Ação Legislativa - Projeto atividade: 2001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190710-002. ORIGEM: PRE-GÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2019-CMPV. CONTRATANTE: CÂ-MARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA. CONTRATADA: ITACOP – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 01(um) Veículo em apoio às atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA. VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: E01 – Po-

der: Poder Legislativo - Órgão: 01 Câmara Municipal - Unidade Orçamentária: 01 031 0001 Ação Legislativa - Projeto atividade: 2001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2019. MARIA GRACIETE OLIVEIRA BARROS — Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 227/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019. Proc. Adm. nº 096/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: ODONTOMED D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 00.175.188/0001-09, com sede na Rua Afonso Pena, nº 126, Centro, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 6.102,34 (seis mil cento e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 19/08/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 19/08/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATA-DO: Almir Francisco Dutra Filho, C. I. nº 04308059-7-SESP/RJ e CPF nº 270.063.367-91.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 228/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019. Proc. Adm. nº 096/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: ODON-TOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55, com sede na Rua Afonso Pena, nº 105, Centro, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 3.576,18 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). Vigência: 19/08/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 19/08/2019. Assinam: CONTRA-TANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: JOHNNY HELDER CUNHA BARROS, Empresário/Administrador, C. I. nº 99103098-2-SSP/MA e CPF nº 005.303.583-60.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 229/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019. Proc. Adm. nº 096/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: W S TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS – TRINDADE DIS-TRIBUIDORA, CNPJ nº 07.934.454/0001-89, com sede na Rua Rio Anil, nº 16-A, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 19.068,00 (dezenove mil sessenta e oito reais). Vigência: 19/08/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 19/08/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATA-DO: Wervesson Silva Trindade, Proprietário/Administrador, C. I. nº 028007962004-0-GEJUSPC/MA e CPF nº 022.369.773-79



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 230/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019. Proc. Adm. nº 096/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: DENTAL ALTA MOGIA-NA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03, com sede na Rod. Abrão Assed, s/nº, Km 53 + 450 Metros, Sala 04, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto, São Paulo-SP. Valor Global: R\$ 82.378,00 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais). Vigência: 19/08/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 19/08/2019. Assinam: CONTRATANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Flávio José Servo, Gerente Administrativo de Vendas, C.I. nº 17.455.356-0-SSP/SP e CPF nº 100.725.258-86.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 231/2019. Pregão Presencial Nº 024/2019. Proc. Adm. nº 096/2019. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: BEN-TES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, com Sede na Rua Paulo Frontin, 217 - Monte Castelo, São Luís - MA. Valor Global: R\$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais). Vigência: 19/08/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 19/08/2019. Assinam: CONTRATANTE Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, Empresário/Proprietário, C.I. nº 7778593-2-SSP/MA e CPF nº 014.306.372-34.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019. PREFEITURA MUNI-CIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ SEMUS - OBJETO: Referente a 50% dos quantitativos da contratação de empresa especialização no fornecimento de Bebida Láctea Fortificada enriquecida com vitaminas e sais minerais, durante um período de 12 meses, para atender crianças com carências nutricionais na faixa etária 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia Saúde Família/ESF, conforme especificações contidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES E ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, para o período de 12 (doze) meses do Valor R\$: 693.750,00 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais), CONTRATADA: F.F PANTOJA - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.275.405/0001-01, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2019 - CPL(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 21 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Sra Liliane Neves Carvalho -Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058 2019. REF.: Processo nº 6597/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A, - OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reserva, emissão, marcação/re-

marcação, cancelamento, sob demanda, de passagens rodoviárias entre Grajaú a São Luís e São Luís a Grajaú, para pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, bem como de interesse da Prefeitura Municipal de Grajaú. VALOR GLOBAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1220800032049000033903900 -PRAZO DE VIGÊNÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e FRANCISCO TUDE DE MELO NETO , pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019. REF.: Processo nº 3208/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e C TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES - OBJETO: Eventual aquisição de material de construção para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.363.352,25 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412100082368000033903000 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal e, pela CONTRATANTE e CLAÚDIO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069.1/2019. REF.: Processo nº 3208/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES - OBJETO: Eventual aquisição de material de construção para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 986.365,83 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco e oitenta e três centavos) – DOTAÇÃOORÇAMENTÁ-RIA:1236100112346000033903000.12361008122760000339030 00.1236100192017000033903000 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação e, pela CONTRATANTE e CLAUDIO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de agosto de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069.2/2019. REF.: Processo nº 3208/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e C TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES - OBJETO: Eventual aquisição de material de construção para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 318.820,80 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1030100822037000033903000 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde e, pela CONTRATANTE e CLAÚDIO TORRES DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de agosto de 2019

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069.3/2019. REF.: Processo nº 3208/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e C TORRES DA SILVA CONSTRU-



ÇÕES - OBJETO: Eventual aquisição de material de construção para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 114.555,82 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0812200032049000033903000 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social e, pela CONTRATANTE e CLAÚDIO TORRES DA SILVA, pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 07 de agosto de 2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2019/0894/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES E P. I CARDOSO ARAUJO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNE-ROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA. AMPARO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. VALOR GLOBAL: de R\$ 8.579.00 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. ASSINATURA: IASMIM CUNHA, CPF n.º 807.050.733-00, Secretária Municipal de Educação e a empresa P. I CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25, PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, CPF n.º 925.165.563-49. GUIMARÃES – MA, 05 de julho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190730-1113/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LOPES CONSTRUTORA LTDA -ME. OB-JETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário de acordo com a (1013030) PAC 2- FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 649.517,28 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.03 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; Função: 12 Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 - Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 1.008 - Expansão e Melhoria da Rede Física; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0122000054 - Trans. De Conv. União Vinc. Á Educação; Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e Transf. Vinc. a Educação. SIGNATARIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, Secretária Municipal de Educação, a Sra. Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF n° 556.814.503-25 pela CONTRATANTE e o Srº Gustavo Lopes da Silva, R.G. n.º 20738732002-7 GEJSPC/MA, C.P.F. n.º 671.404.913-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 124/2019; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA: CONTRATADA. L. PIRES DE SOU-SA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 14.793.347/0001-43; OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, conservação e Higiene, para atender o programa PDDE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São João do

Paraíso - MA;. BASE LEGA: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2019; PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 12.361.0403.2077; VALOR TOTAL: R\$ 7.799,88; FONTE DE RECURSO: RESURSOS DO PDDE. São João do Paraíso -MA, 21 de Agosto de 2019. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007.024.001.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.007.024.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 049/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PECAS DE AR CONDICIONADO PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: CONSERV. COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.378.469/0001-94. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019- SECRET. MUN. DE ADM... GESTÃO E PLANEJAMENTO. VALOR GLOBAL DOS ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12). R\$ 65.450,00 (SES-SENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA RE-AIS). DOTAÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.39. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007.024.001.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.007.024.0001/PP. PROCESSO ADM. Nº 049/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNI-CIPAIS DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: CAPRY REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.031.301/0001-57. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEM-BRO DE 2019- SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO. VALOR GLO-**BAL DOS ITENS:** (13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 E 36). R\$ 192.555,00 (CEN-TO E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO:** 12.122.0002.201212.361.0016.20 18/3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20** DE AGOSTO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007.024.001.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.007.024.0001/PP. PROCESSO ADM. Nº 049/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATADA: CONSERV. COMERCIO REPRESENTA-ÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.378.469/0001-94. VIGÊN-CIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019- SECRET. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL. VALOR GLOBAL DOS ITENS: (37, 38, 39, 40 E 41). **R\$** 17.363,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). DOTAÇÃO: 08.122.0002.2032-



08.243.0012.2034/3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE AGOSTO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: **ROSANA ROCHA DE AQUINO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007.024.001.04/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 2019.007.024.0001/PP. PROCESSO ADM. Nº 049/2019/CPL/ PP.BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: CAPRY REFRIGE-RACÃO LTDA. CNPJ: 09.031.301/0001-57. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - SECRET. MUN. DE SAÚDE. VALOR GLOBAL DOS ITENS: (42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 E 51). R\$ 124.465,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO:** 10.122.0002.2022-10.301.0010.2025/3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 20 DE AGOSTO DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA- SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 - SRP - Contrato nº. 019/2019A-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: R da S. Freitas (Grupo R. A. Distribuidora), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros, copos de 200ml e garrafa de 500ml para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais); referente ao Lote nº. 01 – itens 01 a 03. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 - 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00 - 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00 - 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00 - 18.541.0042.2060.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/ MA, 09/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 - SRP - Contrato nº. 019/2019B-PP - SEMED/FUNDEB: CONTRA-TANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: R da S. Freitas (Grupo R. A. Distribuidora), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros, copos de 200ml e garrafa de 500ml para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); referente ao Lote nº. 02 – itens 01 a 03. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00  $\hbox{-} 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2016.00$ 00; 12.361.0086.2047.0000; 12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 1 2.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 09/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 SRP - Contrato nº. 019/2019C-PP - FMAS/SEMAS: CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: R da S. Freitas (Grupo R. A. Distribuidora), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros, copos de 200ml e garrafa de 500ml para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte e cinco reais); referente ao Lote nº. 03 – itens 01 a 03. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08. 243.0024.2033.0000;08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.241.0023.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.24 4.0025.2038.0000; 08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2066.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 09/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019 SRP - Contrato nº. 019/2019D-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.47 6.850/0001-14, CONTRATADA: R da S. Freitas (Grupo R. A. Distribuidora), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27. OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafão de 20 litros, copos de 200ml e garrafa de 500ml para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); referente ao Lote nº. 04 - itens 01 a 03. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.12 2.0019.2025.0000; 10.301 .0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000; 10.30 1.001 9.2054.0000; 10.301.0019.2055.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.30 2.001 5.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305 .002 2.2031.0000; 3. 3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante o Sr. Laecyo Fabricyo Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 09/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 SRP - Contrato nº. 018/2019A-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRA-TADA: A M Ribeiro de Sousa - ME (Lanchonete da Onélia), CNPJ nº. 18.397.481/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuro de alimentação (tipo marmitex) para os setores e eventos realizados pelas diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA.VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais);referente ao lote nº. 01, item 01.PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS:02.04.00 -04.122.0002.2004.0000; 02.12.00 -15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 - 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00- 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00 - 27.812.0041.2059.0000; 3.3.9 0.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Amelia Maria Ribeiro de Sousae pela contratante a Sra.LoyanneWesllaJadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 09/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL №. 018/2019 – SRP - Contrato nº. 018/2019B-PP –SEMED/FUNDEB: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: A M Ribeiro de Sousa – ME (Lanchonete da Onélia), CNPJ nº. 18.397.481/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuro de alimentação (tipo marmitex) para os setores e eventos realizados pelas diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO:R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos



reais);referente ao lote nº. 02, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS:02.05.00 -12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0086.2047.0000;12.362.0010.2017.00 00;12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.36 1.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.36 6.005 2.205 2.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Amélia Maria Ribeiro de Sousao Sr.Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 09/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 SRP - Contrato nº. 018/2019C-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: A M Ribeiro de Sousa – ME (Lanchonete da Onélia), CNPJ nº. 18.397.481/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuro de alimentação (tipo marmitex) para os setores e eventos realizados pelas diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); referente ao lote nº. 03, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - $10.122.0002.2023.0000;\ 02.09.00\ -\ 10.122.0002.2024.0000; 10.301.00$  $19.2026.0000;\ 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.205\ 4.0000; 10.30$ 1.001 9.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Amélia Maria Ribeiro de Sousae pela contratante o Sr.Laecyo Fabricio Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/ MA, 09/08/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019 SRP - Contrato nº. 018/2019D-PP - FMAS/SEMAS: CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: A M Ribeiro de Sousa - ME (Lanchonete da Onélia), CNPJ nº. 18.397.481/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento futuro de alimentação (tipo marmitex) para os setores e eventos realizados pelas diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); referente ao lote nº. 04, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 -08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0025.2034.0000; 02.11.00 - 08.241.002 3.2035.0000;08.243.0 44.0025.2067.0000; 08.244.0025.2068.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratadaa Sra. Amelia Maria Ribeiro de Sousae pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 09/08/2019.

#### **DISTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MATINHA E ITALO DOS REIS SILVA. O Município de Matinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, com a sede na, Avenida Major Heráclito Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita, Sra. LINIELDA NUNES CUNHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Gov. José Sarney, Centro, Cidade Matinha, Estado do Maranhão, carteira de identidade n.º2841592-2 SSP/MA e do CPF n° 686.792.543-04, Italo dos Reis Silva, profissão Arquiteto, brasileiro, estado civil, solteiro, portador do R.G. nº 025538482003-5,inscrito (a) no C.P.F./MF nº 038941953-20, residente na Rua da Palma, Centro nº 708, cidade de São Luis/MA, dora-

vante CONTRATADA, através do Contrato Temporário nº 57/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente termo de DISTRATO, ao contrato com fundamento na Clausula Sexta do Contrato, com fundamento no art. 78 c/c o art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo, tem por objeto, o Contrato nº 57/2019, o distrato para prestação de serviços técnicos profissionais da Arquitetura, celebrado em 1º de janeiro de 2019. PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS – O Distrato, deveu-se ao fato do contratado solicitar a saída da Prestação de Serviços Técnicos profissionais da área de arquitetura, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração. PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FORMA DO DISTRATO – O distrato, nos termos da Cláusula Sexta, fundada, no Art. 78, Inciso I do Art. 79, da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo 1º do Art. 79.**PARÁGRAFO TERCEIRO** – DA QUITAÇÃO – A Contratante realizou todos os pagamentos devidos ao contratado, incidindo a todos estes, descontos previdenciários, dando plena, total e irrevogável quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA - O presente Termo de Distrato entra em vigor a contar da data de sua assinatura. E assim, a Prefeita Municipal de Matinha, assina este termo de rescisão em duas vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos legais. Matinha/MA, 1º de julho de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita de Matinha/Contratante

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

ERRATA Resenha do Contrato nº 020/2019 - SAF. Publicado no D.O.E., São Luís, Terça-Feira, 04 de junho de 2019, pág. 25. Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF Contratada: São Luís Promoções e Eventos Ltda EPP. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4767; Fonte: 0122; Natureza de Despesa: 33.90.39. LÊ-SE: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4767; Fonte: 0122; Natureza de Despesa: 33.90.32. Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da Resenha do Contrato nº 020/2019 - SAF.WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Filtros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Onde se lê MENOR PREÇO POR ITEM, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. LEIA-SE ME-NOR PREÇO POR LOTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA-NEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL. Barra do Corda - MA. 26 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### INTIMAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INTIMAÇÃO Processo Administrativo n°. 0033994/2019 A (o) Representante da Empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA CNPJ n°. 03.393.903/0001-78 Rodovia MA 203, Estrada da Raposa, n°. 03, sala nº. 11, Lote 03 e 04, Residencial Pirâmide, Raposa/MA. CEP: 65.138-000 Assunto: Comunica a abertura de processo de apuração 1 / 11



de responsabilidade. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual nº. 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária para CONHECER do Relatório Técnico (em anexo), e, querendo, APRESENTAR Alegações Finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia. São Luís, 29 de julho de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Presidente da Comissão – COMPAC/SEAP

Assinatura do recebedor:  Data da entrega:/					
Responsável pela entrega:					
Tentativas de entrega:					
1°:/	hmin				
2°:/	hmin				
3°://	hmin				
Motivos de devolução:					
(1) Mudou-se					
(2) Endereço insuficiente					
(3) Endereço desconhecido					
(4) Ausente (5) Falecido (6) Re	ecusado				
(7) Outros:					

#### ORDENS DE COMPRA

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 2932/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 049/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; TRAEL IND. E COM. DE TRANSFORMADORES ELÉ-TRICOS; CNPJ: 08.407.920/0001-30, denominada CONTRATA-DA, OBJETO: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE TRANSFORMADO-RES; PRAZO DE ENTREGA:30 DIAS; VALOR: R\$ 39.419,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.1.3.01.01 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS (SAA/SES); PI: CUSTEIO; MODA-LIDADE: DISPENSA P/VALOR CONF. PARECER 591/19 - PRJ; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 23 de Agosto de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO N° 4679/2019/2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 064/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94;

e a empresa; WILO INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL TRIF. P/POÇO 6" C/ÁGUAS AGRESSIVAS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 42.000,00; PI: CUSTEIO DOTAÇÃO: 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 002/19 CAEMA PREGÃO ELETRÔNICO 001/19/PRE/CAEMA BASE LEGAL: inteligência da Lei N° 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 23 de Agosto de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

#### **ORDEM DE FORNECIMENTO**

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 49/2019 referente a ARP Nº 034/2018. OBJETO: Aquisição de "material de expediente". FORNECEDORA: VERGÊ COMÉRCIO LTDA. VALI-**DADE:** 10/12/2019. **VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R\$ 4.534,60 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). NOTA **DE EMPENHO**: Nota de emprenho Nº 2019NE001834 de 19/08/2019 no valor de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais) referente ao lote 02. Nota de emprenho Nº 2019NE001836 de 19/08/2019 no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais) referente ao lote 04 e Nota de emprenho Nº 2019NE001837 de 19/08/2019 no valor de R\$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente ao lote 05. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e Processo Administrativo nº 3644/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Leandro Aires Lima - Fiscal do contrato e VERGÊ COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.513.380/0001-56 - CONTRATA-DA, através da sua representante legal Meranes da Costa Dias. São Luís - MA, 26 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

#### ORDENS DE SERVIÇO

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

<sup>1</sup>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0077381/2019. <sup>2</sup> ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019 - DGRH. PARTES: 3DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - **DETRAN/MA**, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup>LARISSA ABDALLA BRIT-TO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282, inscrita no 6CPF sob o nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CI n° 1420404 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 418.177.963-72, residente nesta Capital, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 2242 de 2004, e de outro lado a empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SETVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-690, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, portador da C.I nº 016416022001-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 261.826.101-15, doravante denominada CONTRATADA. 11 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de crachás funcionais de identificação em PVC com cordão personalizado e proteção para crachás, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para atender a sede do DETRAN/MA, CIRETRANS e demais postos do Orgão por todo o Estado do Maranhão, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no item 3, do Termo de Referência. 12 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência da ordem de serviço iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o dia 15/08/2020.13 VALOR GLOBAL: R\$ 3.856,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). <sup>14</sup>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; EVENTO: 400001; PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: GES-TPROGMAN; FONTE: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPE-SA: 33.90.39.99; <sup>15</sup>MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. <sup>16</sup>**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. <sup>17</sup>**DATA DA** ASSINATURA: 15/08/2019. SIGNATÁRIO: CARLOS WAGNER COSTA VASCONCELOS - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019 referente ao Processo Administrativo 1999/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem do reservatório de água tratada (RAT) da estação de tratamento de efluentes (ETE). FORNECEDORA: Empresa QUALI ÁGUA – Soluções Ambientais (S A Silva e Cia.Ltda.). VALOR TOTAL DO SERVI-ÇO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE001257 de 19/06/2019 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVI-**ÇO:** 15 (quinze) dias contados da assinatura da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Marcelo Lopes Carvalho – Fiscal do Contrato e Empresa QUALI ÁGUA – Soluções Ambientais (S A Silva e Cia.Ltda.), CNPJ n.º 16.806.947/0001-24 -CONTRATADA, através da sua representante legal Simony Amaral da Silva. São Luís-MA, 26 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

#### **PORTARIAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Portaria nº 200/2019.O PREFEITO MUNICIPALDE CHAPADI-NHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BA-CELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78,RE-SOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor EVERTON ALVES BARBOSA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 9003, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha -MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 12 de julho de 2019.

Portaria nº 208/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADI-NHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BA-CELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora ROMÊNIA MENDES LIMA SILVA, Cargo: PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES-ZONA URBANA, matrícula nº 4078, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 30 de julho de 2019.

Portaria nº 209/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADI-NHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BA-CELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RE-SOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor LUIS ANDRADE NETO, Cargo: VIGIA, matrícula nº 75, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 01 de agosto de 2019.

Portaria nº 210/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADI-NHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BA-CELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1°. EXONERAR a pedido, o servidor HENRIQUE RIBEIRO DOS REIS, Cargo: VIGIA, matrícula nº 421, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 01 de agosto de 2019.

Portaria nº 216/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADI-NHA. ESTADO DO MARANHÃO. Sr. MAGNO AUGUSTO BA-CELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA IRE-NE ALVES DE FARIAS MARQUES, Cargo: AUXILIAR DE SER-VIÇOS GERAIS, matrícula nº 2534, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 06 de agosto de 2019.

Portaria nº 217/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula nº 4956, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 06 de agosto de 2019.

Portaria nº 218/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora KASSIA CRISTINA MARINHO LADEIRA, Cargo: RECEPCIONISTA, matrícula nº 4404, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 12 de agosto de 2019.

Portaria nº 222/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, ao servidor FARNHAIT MAALALEL DA



SILVA AGUIAR, Cargo: RECEPCIONISTA, matrícula nº 5165, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 12 de agosto de 2019.

Portaria nº 223/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE,Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 185/2019 datada de 04 de julho de 2019 que exonerou a pedido a servidora, JOAQUINA CARVALHO SOUSA, Cargo: PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 8ª SÉRIE-ZONA RURAL, matrícula nº 3997, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 14 de agosto de 2019.

Portaria nº 224/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE,Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora VALNICE MENEZES DA SILVA SOUZA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, matrícula nº 1596, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 15 de agosto de 2019.

Portaria nº 225/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE,Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor JOHNNY CONSTANTINO ARAÚJO, Cargo: AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1586, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 15 de agosto de 2019.

Portaria nº 226/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE,Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO BARROS, Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ZONA URBANA, matrícula nº 2903, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 15 de agosto de 2019.

Portaria nº 227/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE, Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor JAYRO EMÍLIO SOARES CORREIA, Cargo: GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 4521, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 19 de agosto de 2019.

Portaria nº 228/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE,Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor FRANKLIN DOUGLAS DA SILVA FERNANDES, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 4976, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 20 de agosto de 2019.

Portaria nº 229/2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADI-NHA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. MAGNO AUGUSTO BA-CELAR NUNES, conforme Art. nº. 128 item I, da Lei nº. 472/78, RESOLVE,Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA REIS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GE-RAIS, matrícula nº 4439, do quadro de servidores efetivos do município de Chapadinha - MA.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha - MA, 20 de agosto de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes Prefeito Municipal

#### TERMO DE ACORDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO. Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida rio Branco, s/nº, Centro, e Cep de n° 65.924.000, e CNPJ de n° 01.608.475/0001-28, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pela prefeita Sra. Karla Batista Cabral, e, do outro lado, o Sr. WESLEY DE SOUSA PINTO, brasileiro, casado, portador do RG de nº\_000375031944 e do CPF/MF de nº. 576.654.943-15, a seguir denominado EXPRO-PRIANDO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSU-LA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade do imóvel, 01 (uma) área de 7,9408 há, localizado no vértice BZ2-M-24221 de coordenadas (longitude: -48°07'34.753", latitude: -5°09'36,213" e altitude 114,49m) situado no limite da fazenda NOREVAN, com limite da FAZENDA SANTA ROSA; deste segue confrontando com ÁREA DE POSSE/FAZENDA SANTA ROSA/WESLY DE SOUSA PINTO, brasileiro, casado, portador do Rg nº000375031944 e CPF nº 576.654.943-15, residente e domiciliado na rua Piauí, s/n, bairro parque buriti, Vila Nova dos Martírios-MA, área com os seguintes azimutes e distância 157,53m, até o vértice BZ2-M-24184 de coordenadas (Longitude: -48°07'29.910", latitude -5°09'37.863" e altitude de 117,28m); 180°11'e 339,74m, até o vértice BZ2-M-24178, de coordenadas (Longitude: -48°07'29.947", latitude: -5°09'48.923" e altitude 111, 63m) Estado do Maranhão, Município de Vila Nova dos Martírios. Parágrafo Único - O imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Projeto de Lei Municipal nº 220/2019, datado de 13 de agosto do ano de 2019, e é de propriedade do EXPROPRIANDO, a área supra citada na cláusula primeira, através do termo de posse, conforme dados do INCRA, documentos em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - O EXPROPRIANTE pagará, a título de indenização, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fixo e irreajustável, a serem pagos mediante Cheque, em até 30 (trinta) dias do ato da assinatura do contrato.



Parágrafo primeiro - O valor fixado no caput desta cláusula corresponde à justa indenização, e não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste. Parágrafo segundo - O EXPROPRIADO, visando evitar o litígio judicial desapropriatório, resolveu vender o imóvel descrito na Cláusula Primeira ao EXPROPRIANTE por meio de composição amigável, pelo preço certo e ajustado já mencionado nos autos, no qual aceita como justo valor indenizatório do imóvel expropriado; Parágrafo terceiro - O pagamento da justa indenização será efetuado mediante transferência Bancária para a conta corrente de titularidade do EXPROPRIANDO, valendo o comprovante da transferência como recibo. CLÁUSULATERCEIRA - O EXPROPRIANTE, através da BASE LEGAL QUE FUNDAMENTA A DESAPRO-PRIAÇÃO, com fundamento no **Decreto-Lei nº** 3.365/41, que regula a desapropriação por utilidade pública e no Projeto de Lei Municipal n°220/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aquisição do imóvel para instalação do matadouro Municipal. Parágrafo primeiro - O imóvel desapropriado destina-se à a instalação do matadouro municipal de Vila Nova dos Martírios e das outras providências, trazendo este, grandes beneficios para a cidade, proporcionando uma maior e um melhor controle de fiscalização do abate dos animais, trazendo uma carne de melhor qualidade para a população, sem risco de contaminação, gerando novos empregos para o Município e melhorando e movimentando a economia local. CLÁUSULA QUARTA - Com o recebimento total da quantia referida na cláusula anterior e, o EXPROPRIANDO dará quitação geral, de forma irretratável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título, transmitindo a EXPROPRIANTE o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel expropriando, mediante prévia lavratura da cabível escritura pública de desapropriação amigável. Parágrafo primeiro - Ocorrendo à rescisão do presente acordo administrativo, a EXPROPRIANTE estará obrigada a imediatamente proceder à desocupação, ao EXPROPRIANDO, do imóvel expropriado que lhe será cedido nos termos do parágrafo segundo desta cláusula, sob pena de caracterização de esbulho possessório. Parágrafo segundo - Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa do EXPROPRIANDO em ceder a EX-PROPRIANTE à posse total do imóvel expropriando, arcará aquele com a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais. CLÁUSULA QUINTA - Observado o disposto na cláusula anterior, o EXPROPRIANDO se obriga, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes, no tocante ao imóvel expropriando. CLÁUSULA SEXTA - Caso haja descumprimento por parte do EXPROPRIAN-DO ou da EXPROPRIANTE de qualquer dos atos constantes neste acordo administrativo, que venha a ensejar o ajuizamento de ação judicial para o implemento das obrigações, a parte inadimplente arcará com os honorários advocatícios, referentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa, bem como as custas judiciais. CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro do Município de Vila Nova dos Martírios/MA, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas infra signatárias. Vila Nova dos Martírios, 23 de agosto de 2019. MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MAR-TÍRIOS – KARLA BATISTA CABRAL SOUZA.

#### TERMO DE CESSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2019 - SAF. DATA DA AS-**SINATURA:** 26/08/2019. **PROCESSO** Nº 00178403/2019-SAF. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Bacuri CNPJ nº: 06.151.419/0010-20 RE-PRESENTANTE LEGAL: Washington Luis de Oliveira. CPF nº: 425.175.323-20 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, com as seguintes características: 10 kits de irrigação de 500 m PATRIMÔNIO:2954 à 2963, ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da Prefeitura Municipal de Bacuri WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Agricultura Familiar

#### TERMOS DE DOAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA:26/08/2019. PROCESSO Nº 0149330/2019-SAF. DOADO-RA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA CNPJ nº: 10.735.145/0010-85 REPRESENTANTE LEGAL: Wady Lima Castro Junior CPF nº: 733.521.793-87 OBJETO: Doação de matérias de irrigação e implementação agrícola para o campo de multiplicação das culturas bifortificadas do Ifma. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFMA WADY LIMA CASTRO JUNIOR. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2019 - SAF. DATA DA ASSINATU-RA: 26/08/2019. PROCESSO Nº 0168873/2019-SAF. DOADO-RA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Bacuri CNPJ nº: 06.151.419/00010-20 REPRESENTAN-TE LEGAL: Washington Luís de Oliveira. CPF nº: 425.175.323-20 OBJETO: Doação de caixas de feira visando melhorar a estrutura da feira da agricultura familiar do munícipio ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Prefeitura Municipal de Bacuri WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Agricultura Familiar

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOA-ÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE ARARI E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMO-DAL- CIM. (GTR07) VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato designada VALE e filial no município de São Luís/MA, estado do Maranhão, endereço na Avenida dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, São Luís/MA CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21; MUNICÍPIO DE ARARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, 1, Centro, Cep: 65480-000 Arari - MA, Estado do Maranhão, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito, S. Djalma de Melo Machado, doravante "PREFEI-TURA"; e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL doravante designada CIM, com sede na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma - São Luís/MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza; Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, Nº GTR07, cujo objeto consiste na instalação de 10 dessalinizadores para poços nas comunidades Bacabalzinho, Bubasa, Flexeiras, Gancho, Aranha e Ariaçu no Município de Arari - MA, localizada no município de Arari - MA, que celebraram em 31/03/2014, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 22 de agosto de 2019.VALE S.A MUNICÍPIO DE ARARI CIM KARLA BATISTA CABRAL SOUZA Presidente do CIM

#### TERMO DE RESCISÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Colinas, pessoa jurídica de direito público CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, Centro, através do presente torna público que por Ato da autoridade competente a Senhor Secretaria Municipal de Administração Geral o Sr. Rogerio Lima da Costa, RESCINDIR AMI-GAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 27/2017, de 20 de fevereiro de 2019, Tomada de Preços nº. 03/2017, firmado com a empresa M.ALBERTO TEXEIRA GRIPPO - ME., CNPJ Nº 23.891.585/0001-82, com fundamento legal no Art. 79 e incisos II § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo saldo financeiro corresponde a R\$: 249.149,50 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que tem por objeto Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Publica Municipal, no Município de Colinas/ MA. Colinas (MA), 20 de maio de 2019. Rogerio Lima da Costa -Secretaria Municipal de Administração Geral

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

**CEP.:** 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados ao Poderes Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

### 

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.